

UERJ	ATO EXECUTIVO	IDENTIFICAÇÃO	FOLHA
		AE- 003-REITORIA	01/01

ASSUNTO

Cria o Centro de Treinamento da UERJ

VIGÊNCIA

31 / 01 / 95

VERSÃO

01

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - Fica criado, o CENTRO DE TREINAMENTO DA UERJ - CT-UERJ - com a finalidade de atender às necessidades da UERJ no que se refere às atividades instrucionais de treinamento de pessoal.

Art.2º - O CENTRO DE TREINAMENTO será coordenado, conjuntamente, pelos seguintes componentes organizacionais:

- a) SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH / Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal da UERJ;
- b) CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ - CEPUERJ / Departamento de Treinamento Profissional - DETREIN, no que concerne a treinamento de terceiros, mediante prestação de serviços.

Art.3º - À Coordenação do CT-UERJ compete:

- a) Administrar o espaço físico do CT-UERJ, mediante o levantamento e previsão das necessidades de sua utilização, para os fins estabelecidos no artigo segundo, observada a prioridade de uso, a partir das 17 horas, para as atividades inerentes aos cursos de treinamento desenvolvidos pelo CEPUERJ/DETREIN;
- b) Zelar pelo patrimônio do CT-UERJ;
- c) Reunir-se, periodicamente, em busca de soluções comuns para sanar dificuldades encontradas no decorrer do desenvolvimento das atividades do CT-UERJ.

Art.4º - O uso do CT-UERJ para finalidade diversa da estabelecida no art.3º, dependerá de prévia licitação, por escrito, do componente organizacional interessado, que ficará sujeita a autorização da Coordenação, levando em conta a disponibilidade da dependência requerida.

Art.5º - Este Ato Executivo entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.


HESIO CORDEIRO
 Reitor